



### **3º TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO**

O **MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES**, CNPJ: 18.557.546.0001-03, neste ato representado por seu prefeito, o Senhor Fúvio Olímpio de Oliveira Pinto, CPF \*\*\*\*\*, doravante denominado contratante, e a empresa **WESLEY DE LIMA RESENDE**, CNPJ 24.853.250/0001-32, situada na Av. 31 de Março, 2341, Colônia do Marçal, CEP 36.302-016, São João del Rei/MG, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por Wesley De Lima Resende, Portador da Carteira de Identidade nº MG-\*\*\*\*\*, inscrito no CPF sob nº \*\*\*\*\*, resolvem celebrar o **3º Termo de Aditamento** mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

O presente instrumento tem por objetivo alterar a cláusula *SEGUNDA* e *QUINTA* do Contrato resultante do processo de licitação nº 04/2020, pregão nº 02/2020, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE ESTADUAL E MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES, REFERENTE ÀS LINHAS QUE SAEM DO MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES SENTIDO ÀS COMUNIDADES RURAIS DE CACHOEIRA E SÃO CAETANO, A SEREM EXECUTADOS EM REGIME DE EMPREITADA PELO MENOR PREÇO DO KM RODADO POR ITINERÁRIO NO PREÇO DO QUILOMETRO RODADO DEVERÁ ESTÁ INCLUSO A MANUTENÇÃO DO VEÍCULO, O COMBUSTÍVEL E MOTORISTA**, que passa a ter a seguinte redação:

**“Cláusula Segunda”**: Fica reajustado o valor do contrato inicial em 7,87%, passando o valor unitário da **Rota 1**, de R\$13,20 para **R\$14,24** o valor do Km rodado, e passando o valor unitário da **Rota 2**, de R\$23,10 para **R\$24,92** o Km rodado.

**“Cláusula Quinta”**: O presente contrato vigorará até 31 de dezembro de 2023, a contar de 01 de janeiro de 2023.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estarem assim, justos e contratados as partes assinam o **3º Termo de Aditamento**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo indicadas,

Coronel Xavier Chaves, 30 de dezembro de 2022.

\_\_\_\_\_  
**MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES**  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
**WESLEY DE LIMA RESENDE**  
CNPJ: 24.853.250/0001-32

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF: